



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 041, de 16 de junho de 1994.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-1769/94.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **TREVO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 69.333.861,21 (sessenta e nove milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros reais e vinte e um centavos) para CR\$ 1.748.641.971,21 (um bilhão, setecentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e um cruzeiros reais e vinte e um centavos), mediante o aproveitamento da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 1994.

**JOÃO FERNANDO MOURA VIANA**  
Chefe do DECON